

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 608/2004 de 30 de Novembro de 2004

Ao abrigo da Portaria 28/98 de 9 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a participar a agricultura conduzida segundo métodos de produção biológica:

Madeirinsular – Administração de Propriedades, Lda. 1.060,40 €

Rua de Santo António, 1 – Fajã de Baixo

9501-450 Ponta Delgada – São Miguel

Sanguinho – Turismo de Natureza nos Açores, Lda. 1.487,46 €

Rua António Joaquim Nunes Silva, 31

9500-022 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – diversificação agrícola, projecto 3.1 – diversificação da produção agrícola, código 04.07.01 transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

8 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.